

O DIA DA CAÇA

Conflitos ambientais entre coureiros e a Ditadura Militar no Pantanal – Brasil

Avanço de investigação em curso

GT15: Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável.

Ricardo Ferreira Ribeiro
PUC Minas - Brasil

RESUMO

O Pantanal é uma das áreas inundáveis mais importantes em biodiversidade. A caça constituiu-se em prática de subsistência de indígenas e colonizadores e tornou-se uma atividade comercial, no século XIX, com a venda de peles e penas, destinadas ao mercado internacional. A moda do uso de suas peles incrementou a caça ao jacaré, cuja exportação cresceu até a sua proibição, em 1967, permanecendo como clandestina. Aquele bioma transformou-se no novo santuário ecológico, nos anos 1980, quando a Ditadura Militar promoveu a Operação Pantanal, combatendo dez mil coureiros, incluindo bolivianos e paraguaios. Envolveu 900 homens e resultou na mortes de 22 coureiros, em 150 prisões e apreensão de aeronaves, armas e milhares de peles, configurando-se no mais grave conflito ambiental em torno da caça no Brasil.

Palavras-chave: Caça no Pantanal - conflitos ambientais - jacaré-do-pantanal

Histórias de caçadores

O Pantanal é o menor dos seis biomas brasileiros, possuindo uma área aproximada de 150.355 km² correspondendo a apenas 1,76% do território do país. Distribuindo-se pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem sido reconhecido internacionalmente como uma das áreas inundáveis mais importantes devido à sua biodiversidade, que inclui 132 espécies de mamíferos, 463 de aves e 85 de répteis (Alho & Gonçalves, 2005). Algumas dessas espécies de maior porte foram, historicamente, objeto da caça por diversos povos que ali viveram ou ainda vivem, sendo empregadas como alimentos, peles, adornos, remédios e em outros usos.

O presente trabalho constitui-se em uma pesquisa documental e bibliográfica sobre a história da caça no Pantanal desde meados do século XIX até o passado recente. A pesquisa documental foi desenvolvida considerando dados do IBGE, obras descritivas da região, relatos de viajantes dos séculos XIX e XX, notícias da imprensa e outras fontes históricas. A pesquisa bibliográfica procurou resgatar e discutir os debates referentes à questão ambiental do Pantanal, bem como, diferentes trabalhos recentes sobre a caça, seus impactos e as ações públicas voltadas para a sua proibição e a proteção da fauna. Essa pesquisa se insere num projeto maior de História Ambiental e Etnoecologia, que pretende investigar as diferentes relações sociais, econômicas, culturais e ambientais entre a sociedade brasileira e a fauna silvestre.

As narrativas das viagens, realizadas pelos primeiros colonizadores espanhóis, que alcançaram o Pantanal no século XVI, apresentam uma abundante e intensa atividade de caça entre o vários povos indígenas ali encontrados. Alimentavam-se da carne de alguns animais, como cervos, veados, antas,

porcos do mato, capivaras e outros, e também de algumas aves, descritas como avestruzes (emas), faisões, perdizes, codornas, patos, galinhas, etc.

A região, em meados do século XVII, começou a ser explorada por colonizadores de origem portuguesa, em busca de índios e minerais, resultando na descoberta de ouro, em Cuiabá, no início do século seguinte, determinando um grande afluxo de pessoas e dando origem à capitania de Mato Grosso. Os bandeirantes paulistas, viajando por terra ou pelos seus muitos rios, utilizavam-se da caça para assegurar a alimentação e outras necessidades às suas expedições que envolviam centenas de pessoas e dezenas de embarcações (Taunay, 1953).

A caça, à medida que a colonização avança pelo Mato Grosso e o Pantanal, deixa de ser apenas um recurso complementar à alimentação para se transformar, ao longo do século XIX, em atividade comercial. Manuel Aires de Casal apontava, em 1817, ao descrever a Província, que: “Os veados, por toda a parte numerosos, fornecem com suas peles um ramo de comércio” (Casal, 1976, p.147). Luiz D'Alincourt (1877), dez anos mais tarde, apresentava uma lista dos animais mais caçados, destacando os que possuem melhor qualidade de carne e os aqueles mais apreciados pela sua pele: “A solla, e coiros de veado não tem exportação para fóra da Provincia; as pelles de onça são exportadas algumas vezes, mas em diminuta quantidade, assim como as de lontra, bugio e ariranha (p.60). Francis de la Porte Castelnau (2000), em 1844, informa que os couros de “veado, que custam em Cuiabá 2.000 réis o par, valem o dobro no Rio”. Acrescentando que a “exportação de Cuiabá para a Costa consiste principalmente em couros de boi, peles de onça e de veado; ouro em pó, diamantes e ipecacuanha” (p.321).

Outros relatos do mesmo período revelam que parte dessa produção extrativista e, em especial, o comércio de peles era realizada por diversos povos indígenas da região do Pantanal, destacando-se, entre eles, os Guató, como assinala Hercule Florence (1977): “Todo o comércio dos *Guató*s consiste em trocar com os brasileiros peles de onças ou canoas por facas, machados, zagaias e outras ferragens ou então por peças de pano de que fazem calças para si e saias para as mulheres” (p.117). Langsdorff (1997) acrescenta que não teve sucesso em realizar trocas junto a um grupo desses índios, pois “já haviam vendido centenas de peles para as várias expedições que passaram por aqui (...)” (p. 44/45). Os Guató tornaram-se famosos por sua forma de caçar onças: “Estes Indios urrão como a onça, assim a chamão, e depois de assanha-la com os cachorros, e alguns tiros de flechas, ella vem sobre o caçador, arma o pulo, e este a espera na ponta de huma forte e comprida lança, apoiada no terreno, e o bicho sente-se atravessado sem remedio” (D'Alincourt, 1877, p.261). Castelnau (2000) considera que a onça, para os guató, “é alvo de encarniçada guerra. Não conhecem outra diversão afora a caça deste terrível animal (...)” (p. 412). Além de se constituir em uma espécie de rito de passagem (Oliveira, 1995), a sua forma de caçar tornou-se uma distinção, tanto individualmente, como identidade frente aos demais povos indígenas.

A caça e a venda ou troca de produtos dela resultantes não era, no início do século XX, uma exclusividade dos índios o Pantanal: envolvia também o que Marques (1923) chama genericamente de “sertanejo”:

“Mora num rancho, coberto com as folhas de uma palmeira, o *burity*, e dorme em rede. Toda a família ocupa o mesmo compartimento, que é também a cosinha. À noite, a onça fareja-lhe a porta, atraída pelo odor da carne. Não cria nenhuma ave, porque os animaes da floresta a furtariam; não possui tão pouco horta ou pomar. Para que, si a vida é tão curta? Desconhece as sensações do epicurista. Como unico condimento, usa o sal que obtem com difficuldade. Seu visinho mais proximo fica muitas leguas distante. Durante semanas, mezes ás vezes, não vê outra gente senão a sua. O mercador ambulante, quasi sempre syrio, leva-lhe de tempos a tempos os generos mais necessários, que lhe vende a pezo de oiro, e como o sertanejo não

dispõe de dinheiro, faz-se a permuta por pelles, pennas de garça, pedras preciosas. Submette-se passivamente á ganancia dos homens como ás leis da natureza” (p. 84/85).

Essa não era, porém, uma prática restrita às pequenas fazendas da região, mas também ocorriam nas propriedades maiores. O geógrafo Clarence Jones (1950), em visita, em 1948, à Fazenda Miranda, de propriedade empresa inglesa, situada no município de mesmo nome, afirmava que, entre os seus cerca de 70 trabalhadores, que cuidam de aproximadamente de 250 mil hectares, ela “mantém dois caçadores para matar onças, que são particularmente abundantes durante a estação seca quando elas descem dos ressequidos planaltos vizinhos, procurando água e atacando o gado e os animais selvagens” (p. 359). A caça nas fazendas do Pantanal não tinha apenas uma finalidade defensiva, tratava-se também de uma atividade econômica voltada à exploração das peles da fauna nativa. “Na Miranda Estância, os antigos livros do tempo em que os ingleses eram os proprietários, apontavam, ano a ano, não só o número de gado contado nos currais, como também as onças abatidas” (Scheizer, 1992, p.8).

A Fazenda Descalvado situava-se no outro extremo do Pantanal, perto de Cáceres, uma das propriedades da "Brazil Land, Cattle and Packing Company", adquirida de uma companhia belga que ali fabricava extrato de carne, chegando a possuir 500 mil cabeças. Contava com depósito, onde “notavam-se dúzias de peles de onças, pumas, gatos bravos, jaguatiricas, e uma pele do grande lobo vermelho de dentes miúdos” (Roosevelt, 1944, p. 133). Ao lado das “pilhas de couros de onça, na maioria mortas pelos Índios Guatós”, haviam outras, “essas fornecidas pelos cervos, cuja matança barbara e destruidora vai a mais de mil animaes por anno!...” (Cunha, 1919, p. 85). Não apenas os índios caçavam as onças: “a administração da fazenda paga aos seus próprios empregados, vinte e cinco ou cinquenta mil reis, por cada couro, conforme o tamanho” (Vicensi, 1922, p.274).

Não eram apenas as grandes fazendas que adquiriam peles de índios e vaqueiros: esse comércio era, sobretudo, realizado por mascates, que com suas embarcações percorriam grandes distâncias no Pantanal. Uma das maiores foi assim descrita, em 1936:

“Como as outras semelhantes, estava preparada para fazer o commercio com os moradores das margens dos rios Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá, fazendeiros de gado, caçadores e índios. Trocava couros de onça, lontra, capivara, cervo, etc., por mantimentos, tecidos, armas, munições e bebidas alcoolicas, tão disputados num sertão cujos habitantes vivem leguas e leguas distantes um do outro” (Vinhaes, 1936, p. 87/88).

Cuiabá possuía, no início do século XX, um cortume com uma “produção média de 3.600 couros e 10.000 pelles de outros animaes” (Ministério da Agricultura, 1915, p. 73). Corumbá, principal escoador da produção do Mato Grosso através da Bacia do Prata, se transformou em um importante centro de comercialização de peles, no ano de 1880 (Corrêa, 1999). Em 1903, exportou 116 quilos de peles, no valor de 236 réis, montante que saltava para 422, dois anos depois, representado 778 réis (Urban, 1998).

Os Quadros 1, 2 e 3, em anexo, revelam a importância da exportação de produtos oriundos da caça, naquele período, que superavam os mesmos montantes referentes a produtos agrícolas como arroz, café, feijão, farinha de mandioca, fumo, milho, rapadura e outros, evidenciando a sua importância comparativa para a economia de Mato Grosso. Merecem destaque a produção de peles de onça e de penas de garça, esta relacionada com o seu uso decorativo em chapéus femininos. A matança dessas aves, no Brasil e em outros países, foi objeto de campanha internacional de denúncias, que também envolveu importantes intelectuais no país, como Emilio Augusto Goeldi (1898) Hermann von Ihering (1902) e Edgar Roquette-Pinto (1917), resultando na queda do seu comércio externo e nas primeiras leis restritivas à caça nos anos 1930.

O porto de Corumbá exportou em dois anos e meio, de 1937 a junho de 1939, 300.802 peles de animais silvestres, especialmente de capivara e caititu, número que cai pela metade, no mesmo período seguinte, com a instalação do Posto de Fiscalização da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, bem como com o início da Segunda Guerra. “A proteção permanente do veado galheiro, da lontra, da ariranha e do veado branco, ou bororó, cooperou também para a redução da pauta de exportação” (Aguirre, 1945, p. 44).

Pantanal: paraíso dos jacarés

O jacaré-do-pantanal (*Caiman crocodilus yacare*) é uma das espécies animais mais “amplamente distribuída por toda planície pantaneira (140 mil km²), podendo alcançar as maiores densidades até então relatadas para qualquer outra espécie de crocodiliano no planeta (150 indivíduos/km²)” (Coutinho, 2002, p. 51). A caça a estes animais, durante muito tempo, esteve associada às necessidades básicas da população: “a carne da sua cauda constitui alimento delicioso para os índios de Matto Grosso e mesmo para os caçadores brancos e mestiços. É uma carne muito branca e com gosto de peixe” (Vinhaes, 1936, p.165).

O couro do jacaré-do-pantanal, no entanto, não era, até meados do século passado, motivador da caça deste animal. Álvaro Aguirre (1945) afirmava que esta espécie “não é apreciada pelos industriais de peles, em virtude de haver uma certa aderência óssea em suas escamas dorsais e por não ter a flexibilidade necessária para a confecção de calçados, bolsas, etc. Por esse motivo, os répteis do Pantanal não são visados pela caça” (p. 23). A abundância da espécie impulsionava tentativas de sua exploração, mas sem sucesso: um “americano teimoso experimentou, certa vez, explorar essa mina — como pensou que fosse. Espalhou que pagava cinco mil réis por cada couro de jacaré. Em poucos dias, levaram-lh'os aos milhares. E teve que jogar-os todos fora, com grande pesar e suspiros”. Vinhaes (1936) esclarece que essas “peles não podem ser curtidas pois racham com facilidade” (p.165).

A exportação de peles, realizada pelo porto de Corumbá, o principal da região pantaneira, efetivamente, era muito pequena, no período entre 1937-1942, totalizando o número de apenas 188, nenhuma delas voltadas para o mercado internacional. Esta, no entanto, não era a realidade, naquele período, de outras regiões brasileiras: “Fomos informados da existência de espécies amazônicas que se prestam melhor a essa industrialização” (Aguirre, 1945, p. 23). A exploração comercial deste recurso, porém, tem uma história bem mais antiga:

“A pele dos jacarés, embora há mais de um século se tenha tentado aproveitá-la, só em 1855 lograram êxito tais tentativas.

Entretanto, mais recentemente, de 1899 para cá, as peles daqueles sáurios foram mais procuradas e cotadas.

A produção de peles de jacarés nos Estados Unidos, escreve Alberto Reese (‘*Outlines of Economic Zoology*’ 4.^a ed. 1942) foi em 1902 de 280.000 unidades no valor de 240.000 dólares e cerca de 56 % vinham do México e América Central, 22% de diversos Estados do sul.

As peles da América do Sul não interessavam aos U.S.A.

A devastação foi tão grande que nos Estados Unidos tomaram medidas sérias para a proteção dos jacarés, visto ficar provado que a sua destruição tinha concorrido para a grande multiplicação do rato do brejo e do rato almiscarado, duas pragas, o primeiro destruindo as colheitas e o segundo os canais de irrigação.

Como diminuísse a produção de peles dentro do país, os Estados Unidos as importavam ainda em maior escala.

O México maior produtor, julgou até necessário criar jacarés” (Santos, 1956, p. 123).

O mercado internacional vai sofrer um grande aquecimento a partir de meados do século XX, com o uso de peles de jacaré para o fabrico de bolsas, assento de cadeiras, valises, selas, cintos, mantas, botas de montar, correias de transmissão e muitos outros produtos, devido a sua maior resistência, durabilidade e valor (Santos, 1950). A moda do pós-guerra, com os sapatos e bolsas de luxo, em modelo envelope ou box (baú), em couro de animais exóticos como crocodilos, cobras e lagartos foi, porém a impulsionadora da caça destes animais.

“O maior número de peles já comercializadas no mundo foi registrado durante as décadas de 50 e 60, quando o comércio atingiu cerca de 5-10 milhões de peles de caiman e 0,5 milhão de peles de crocodilos. As populações naturais não sustentaram a exportação e assim, no final da década de 60, a maioria das espécies utilizadas estava ameaçada de extinção. No início da década de 70, 18 espécies receberam proteção total da CITIES, ou seja, o comércio internacional foi proibido” (Coutinho, 2002, p. 53).

Não foram encontrados dados que apresentem a produção de peles de jacaré, por estado, na década de 1950. Os números disponíveis se referem ao período 1962-1969, onde o Mato Grosso apresenta-se como o maior produtor nacional com 1.583.138 peles, representando 46,1% do total, seguido pelo Amazonas (26,2%), Pará (10,6%) e Goiás (6,2%). A produção nacional de peles de jacaré cresce, no período, de 162.426 peles, em 1962, e alcança seu ponto máximo em 1967, com 757.902, ano em que é legalmente proibida a caça no Brasil, resultando em um declínio para 341.412, dois anos depois, pois os exportadores tiveram dois anos para liquidar com seus estoques (Veja-08/07/1970). A Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil - Cacex, órgão federal, que tinha como funções o licenciamento de exportações e importações, no seu Comunicado 266 – Anexo IV, suspendeu, em 1970, a exportação de peles de jacaré e demais répteis (Veja-11/03/1970).

A Revista Veja apontava, porém, em 1970, que: “O Pantanal do Mato Grosso é uma das reservas mais ricas de todo o mundo. E, embora lá a caça seja proibida o ano inteiro, já se tornou um dos lugares onde mais se matam animais no Brasil”. A caça, proibida, transformou-se em um negócio bastante rentoso: “uma pele de jacaré, comprada dos caçadores, custa até 7 cruzeiros; contrabandeada para o Paraguai, vale 40, e na Europa acaba vendida por 100”. Naquele ano, “apesar da proibição, desde 1968, já foram mortos mais de 600.000 jacarés e capivaras, segundo o deputado mato-grossense Gabriel Miller” (Veja-08/07/1970, p. 59). A mesma revista denunciava a falta de infraestrutura e casos de corrupção no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), na região, órgão federal responsável pela fiscalização da caça. Quando um carregamento de peles chegava a ser apreendido, ia a leilão e era arrematado pelos próprios exportadores, que podiam alegar que tratava-se de produto de criadores, em grande parte, inexistentes.

A chamada “grande imprensa”, concentrada em São Paulo e Rio de Janeiro, noticiava, na segunda metade dos anos 1970 e na primeira metade da seguinte, pelo menos uma grande apreensão anual, envolvendo milhares de peles de jacaré provenientes do Pantanal, não só na região, mas também naquelas grandes cidades. O destino destas peles era, sobretudo, os países da Europa, como França, Itália e Alemanha, e os Estados Unidos. A legislação contra a caça e a exportação de peles e a ação dos órgãos estaduais e federais nesse sentido, bem como a ausência de situação semelhante em países vizinhos, como a Bolívia e o Paraguai, tornava-os rota obrigatória desse comércio: “Atualmente, para burlar a fiscalização[,] os contrabandistas caçam e esfolam os jacarés no Pantanal, passando-os para o lado boliviano da fronteira, de onde retornam para o Brasil com aparência legal” (Folha de São Paulo (FSP)-17/06/1978, p. 17). O Paraguai, em 1980, chegou a arrecadar “mais de 15 milhões de dólares na exportação de peles de jacarés, de animais de pêlos raros e aves vivas” (FSP-14/12/1980, p. 17).

Esses países não eram simples entrepostos no comércio de peles, ali também estavam alguns dos chefões do que o Diretor da Polícia Federal, Coronel Moacir Coelho chamou de “quadrilhas

internacionais organizadas” (FSP-19/04/1983, p. 12), envolvidas tanto com o comércio de peles, quanto com o tráfico de drogas e a venda de carros roubados. Entre eles, podemos citar o paraguaio Oswaldo Eleno Romero Gonçalves, que, ao ser preso em 1983, disse que: “Sou um passarinho que não fica muito tempo na gaiola”, confiante que suas boas relações com policiais e militares daquele país, a quem revendia carros roubados no Brasil, iriam facilitar sua libertação (Veja-31/08/1983, p.89). As autoridades daqueles dois países também podiam se envolver diretamente com o comércio de peles: no final de 1980, a Polícia Federal prendeu, no Rio Paraguai–Mirim, seis militares da Marinha boliviana e três brasileiros, em uma lancha, alegando que “grupo faz parte de uma quadrilha com extensas ramificações na zona de fronteira, especializada na caça ao jacaré, peixes e animais de pelo e pena” (FSP-14/12/1980, p. 17). Os barcos daquele país, protegidos por militares bolivianos, não podiam ser fiscalizados enquanto estivessem navegando em águas internacionais (Veja-13/06/1979), mas, na fluída fronteira do Pantanal, era possível arriscar investidas no território brasileiro.

Toda essa atividade ilegal era bem organizada a partir das chamadas “comitivas de caça”, grupos de quatro a quinze pessoas, que percorriam enormes distâncias, permanecendo no Pantanal de dez a quarenta dias, em péssimas condições de vida.

“Assim, essas comitivas eram financiadas pelos chamados “chefões”, que através de intermediários, contratavam os coureiros que comporiam a comitiva. O intermediário fornecia à comitiva todo o material e o equipamento necessários ao empreendimento. Esses meios consistiam de barcos motorizados, canoas, anuas, munição, facas, facões, lanternas, pilhas, rádios-de-pilha, aguardente, sal, remédios e alimentos.

Por outro lado, o intermediário permanecia na cidade, sempre atento aos movimentos dos órgãos de fiscalização. Qualquer grupo de fiscalização que saísse, mais ou menos na direção da região onde suas comitivas estavam caçando, imediatamente ele as avisava, com senhas previamente combinadas, através dos programas de rádio mais ouvidos no interior do Pantanal” (Silva, 1992, p. 59).

Oberdan Dias da Silva (1992), policial militar e cientista social, atribui aos problemas sociais advindos da grande enchente de 1974, o surgimento das “comitivas”. As águas causaram expressiva perda nos rebanhos e sérios danos financeiros aos fazendeiros da região, provocando desemprego e condições sociais precárias.

“Os componentes desse pequeno exército de ex-peões e ex-empregados de fazendas, sem trabalho passaram a perambular pela Região passando fome e necessidades. Como não havia opções de novos empregos, a única forma de manter o sustento da família eram as atividades de caça e pesca, abundantes na região. Com isso, muitos deles transformaram-se em coureiros, passando a integrar verdadeiros bandos ou quadrilhas de caçadores, enveredando-se no exercício de uma atividade criminosa” (p. 57).

O comércio de peles, como foi visto, não era uma atividade nova no Pantanal, mas agora o número de coureiros ampliava-se alcançando cerca de dez mil, incluindo muitos bolivianos e paraguaios, e destinava-se a uma espécie com grande abundância e com facilidade de ser abatida; embora o “aproveitamento do couro de cada animal, era em torno de apenas 40% do total, retirando-se apenas as laterais até o limite dos membros dianteiros e traseiros” (Silva, 1992, p. 60). Por se tratar de uma atividade clandestina, os seus números são sempre estimados e precários, mas várias autoridades falavam em cerca de 500 mil jacarés abatidos por ano (FSP-14/12/1982; Veja-29/06/1983).

Os jacarés, em geral vistos com animais “medonhos” pelos moradores das grandes cidades, diante de tamanha matança, passaram a ser considerados como vítimas e identificados como símbolos do

Pantanal, que havia se transformado, no início dos anos 1980, no mais novo “paraíso ecológico” e destino turístico. Ambientalistas, pesquisadores, intelectuais, artistas, políticos e a imprensa em geral, em meio aos ensaios de abertura política da Ditadura Militar, apresentavam suas preocupações ambientais com as ameaças àquele “santuário natural”. A morte de tantos jacarés, seus predadores, já estaria provocando desequilíbrios ecológicos, contribuindo com o crescimento das populações de piranhas (FSP-05/12/1980; Veja-29/06/1983). Os fazendeiros da região, temerosos com as ousadias dos coureiros em suas propriedades, ameaçavam a formação de milícias particulares, chegando a receber o apoio do Governador do Mato Grosso do Sul (FSP- 24/05/1983). Segundo Silva (1992), “40% dos fazendeiros da região colaboravam com contrabandistas de peles, 25% porque também estavam envolvidos nesse comércio, e 15% por medo de represálias” (p.73).

Os coureiros chegavam a ameaçar as próprias autoridades policiais: “Uma equipe de guardas florestais que ali fazia treinamento, viu-se cercada por um grupo de contrabandistas paraguaios e bolivianos que, fortemente armados – inclusive com fuzis M-16, privativos das Forças Armadas, mantiveram os guardas rendidos por mais de uma hora, sob ameaça de morte” (FSP-24/09/1982, p.4). A própria Polícia Federal admitia que não tinha condições de arcar sozinha com tarefa de combater os coureiros (FSP-19/04/1983). Mais de um mês antes, já aumentava seu efetivo na região e começava a preparar a realização da Operação Pantanal, que seria assinada pelo próprio Presidente General Figueiredo, no final de junho e implementada em agosto e setembro daquele ano.

A Operação Pantanal envolveu um efetivo de cerca de 900 homens das Forças Armadas, Polícias Federal e estaduais, Serviço Nacional de Informações, agentes de vários ministérios e órgãos ambientais. Resultou na morte de 22 coureiros (Veja-05/10/1983), “na prisão de 230 pessoas e apreensão de 270 armas de fogo, 29 pequenas aeronaves, 19 veículos, duas mil peles, três quilos de cocaína e 655 quilos de peixe” (FSP-18/10/1983, p. 15). Ela recebeu críticas de ambientalistas e políticos pelo volume de recursos gastos (500 milhões de cruzeiros, ou mais de um milhão de dólares (FSP-08/04/1983), e pelo estardalhaço feito frente a um resultado pequeno em termos de apreensão de peles e na desarticulação das quadrilhas.

“Ao se analisar a Operação Pantanal como um todo, percebe-se que sua principal falha foi sua ampla divulgação prévia. Isso possibilitou que muitas quadrilhas, principalmente as mais organizadas se retraíssem, parando de agir para não serem desarticuladas. As quadrilhas, que realmente foram presas e desmanteladas, eram as menos organizadas, não tinham chefias expressivas e nem eram bem informadas. Várias delas foram realmente desarticuladas. Contudo, tão logo a Operação foi desativada, as grandes quadrilhas voltaram a agir, só que agora com menos concorrência” (Silva, 1992, p. 78).

Outra consequência nefasta desta operação foi a elevação do preço dos “coletes”, parte da pele do jacaré comercializada: “Na época da primeira operação, eles ganhavam de Cr\$ 2 mil a Cr\$ 4 mil por ‘colete’. Depois inflacionou, porque a caça ficou mais arriscada e o preço do ‘colete’ chegou a Cr\$ 10 mil” (FSP-21/12/1983, p. 23). Essa afirmação é do 2º tenente da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, baleado junto com um fiscal ambiental, que morreu na hora, durante uma patrulha realizada mais de dois meses depois da Operação Pantanal, em um confronto com coureiros, que continuavam ativos na região.

A maioria dos presos durante a Operação, coureiros pobres, ex-peões e empregados de fazendas, depois da prisão em flagrante, pagavam fiança e eram liberados, pois “a caça ilegal não era tipificada, pela Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, como crime, mas apenas como contravenção” (Silva, 1992, p. 78).

Já se discutia, no âmbito do Governo Federal, paralelamente à organização da Operação Pantanal, a retirada do contrabando de peles da Lei de Contravenções Penais para a sua inclusão no Código Penal (FSP-26/05/1983, p. 13). Estas modificações, no entanto, só ocorreriam com a Lei nº 7.653, de 12 de

fevereiro de 1988, que tornou crime inafiançável e punível com pena de reclusão de dois a cinco anos a caça profissional, o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos dela resultantes e a exportação de peles e couros de anfíbios e répteis, em bruto. Esse fato, ao lado da criação das Polícias Florestais nos dois estados, permitiu uma ação repressiva mais rígida sobre os coureiros. Entre 1987 e 1990, só no município de Corumbá, foram registradas 13 ocorrências envolvendo coureiros, resultando na morte de dez deles, sendo três paraguaios e a prisão de 16 (Silva, 1992).

“A principal causa da expressiva redução da caça do jacaré-do-pantanal, observada na década seguinte, no entanto, está relacionada com “o aumento de uma moda avessa ao uso de produtos provenientes de animais silvestres. Essa moda “ecologicamente correta”, impulsionada pela realização da Rio 92, determinou baixas espetaculares nos preços das peles de crocodilianos no mercado internacional, tendência que ainda perdura. Adicionalmente, os protecionistas americanos incluíram o jacaré-do-pantanal em seu Ato das Espécie Ameaçadas (US Endangered Species Act), impondo restrições ao comércio de produtos desta espécie em território americano. Se a real motivação para este ato foi a preocupação com a preservação do jacaré-do-pantanal, ou a proteção do mercado interno para sua própria produção de peles de aligadores, ainda é uma questão que gera discussões” (Mourão, 2000, p. 1/2).

Também, no mesmo período, o comércio de peles brasileiras sofria a concorrência de populações naturais manejadas de jacarés dos Llanos da Venezuela (*Caiman crocodilus crocodilus*) e depois da Colômbia, com animais provenientes de criadouros (principalmente *Caiman crocodilus fuscus*) (Mourão, 2000).

“Atualmente tem-se uma população mínima estimada em cerca de 3,7 milhões jacarés em todo o Pantanal. As maiores densidades dessa espécie se encontram nas proximidades do rio Taquari, no Pantanal da Nhecolândia, e nas proximidades do rio Negro, no Pantanal do rio Negro” (Mauro, 2002, p. 180). A visão da caça desse animal, considerada, no final do século XX, como a grande atividade destruidora da fauna da região, em estudos recentes, tem-se sido reavaliada: “Trabalhos da Embrapa indicam uma população densa e vigorosa no Pantanal. Não há razões para se crer que as populações de jacarés tenham decrescido apesar da exploração nos anos 50 e 60 e a caça ilegal dos anos 70 e 80” (Mauro, 2002, p. 180).

Na verdade, o jacaré-do-pantanal não foi incluído nas quatro listas nacionais oficiais de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, publicadas em 1968, 1973, 1989 e 2003/2004 (Machado, 2008). Já em 1999, era anunciado que seria retirado da lista americana de animais sob perigo de extinção e previa-se que, “depois de dez anos, as peles voltarão a aparecer nas vitrines da Quinta Avenida, em Nova York, em forma de cintos, bolsas e sapatos”, causando “urticária nos ecochatos” (Veja-29/09/1999, p. 29). Esta revista, no ano seguinte, apresenta uma matéria sugestivamente intitulada “Mar de jacarés”, onde afirma que o número destes animais, incluindo os filhotes, podem chegar a 35 milhões, dado que somado aos indícios de recuperação do preço da pele no mercado internacional, “estão despertando em alguns fazendeiros o apetite pela caça” (Veja-23/02/2000, p. 86). E pondera adiante: “o surpreendente é que, segundo os estudos mais recentes, mesmo na época da caça a população de jacarés não esteve ameaçada”, pois “os coureiros davam preferência para jacarés com pelo menos 1,5 metro de comprimento. Ao atingir esse tamanho, as fêmeas já reproduziram ao menos uma vez” (Veja-23/02/2000, p. 87). A clara defesa desta revista do retorno do comércio destas peles, no entanto, não era partilhada pelos seus leitores, já que em pesquisa envolvendo 8.589 deles, 81% mostrou-se contra a liberação da caça do jacaré no Brasil (Veja-08/03/2000, p. 18).

Caçando caçadores

A Operação Pantanal, seus antecedentes e desdobramentos constituíram-se no mais grave conflito ambiental em torno da caça no Brasil e, no entanto, permanecem como um evento pouco conhecido e estudado, assim como, a própria atividade, tão condenada e ainda desenvolvida por populações pobres de várias regiões do país. A proibição da caça coincide com a intensificação da urbanização e com a destruição ambiental promovida pela implantação de grandes projetos econômicos com forte impacto ambiental. Ela perde, ao longo do século XX, no Pantanal e em outras regiões, sua importância econômica e passa a ser alvo das preocupações ambientalistas, transformando-se em atividade clandestina, associando-se a outras práticas ilegais.

Certamente, não foram as questões ambientais o foco principal, que motivou o último dos governos da Ditadura Militar a reprimir os coureiros, mas a perspectiva de perda de controle sobre as fronteiras com países vizinhos, seguindo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional, tão em voga no período. No entanto, em um momento de transição democrática, era importante buscar legitimidade para uma operação militar de grande envergadura. Justificar tal ação em defesa de um “santuário ecológico” e de uma espécie pretensamente ameaçada pela caça predatória, promovida por estrangeiros, poderia também contribuir para uma imagem mais positiva de um governo desgastado por manifestações de vários setores em favor da redemocratização do país.

Não se trata, aqui, de defender a caça, mas de evidenciar o processo através do qual ela se tornou objeto da atenção de ambientalistas e foi proibida, sem considerar o seu papel econômico e sociocultural para muitas comunidades tradicionais. Muitas vezes, não se discute os impactos muito maiores de grandes projetos econômicos sobre habitats inteiros, representando a ameaças de extinção real para um significativo número de espécies da flora e fauna. Alguns estudos consideram a proibição da caça pode gerar situações de superpopulação de algumas espécies e que é possível pensar práticas sustentáveis de manejo da fauna do Pantanal (Lourival, 1993). Trata-se de um tema, sem dúvida, muito polêmico, mas não é recomendável simplesmente se negar à sua discussão, sem considerar os aspectos socioculturais envolvidos na atividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aguirre, A. (1945). *A caça e a pesca no Pantanal de Mato Grosso*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Ministério da Agricultura, Divisão de Caça e Pesca.

Alho, C.J.R. & Gonçalves, H.G (2005). *Biodiversidade do Pantanal: Ecologia e conservação*. Campo Grande, MS, Brasil: UNIDERP.

Casal, A. (1976). *Corografia brasileira*. Belo Horizonte, MG: Itatiaia; São Paulo, SP, Brasil: Edusp.

Castelnau, F. (2000). *Expedição às regiões centrais da América do Sul*. Belo Horizonte, MG; Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Itatiaia.

Corrêa, L. S. (1999). *História e fronteira: o Sul de Mato Grosso 1870-1920*. Campo Grande, MS, Brasil: UCDB.

Coutinho, M. E. (2001) Desenvolvimento do agronegócio de peles e couros de espécies silvestres. In: CARDOSO, E. E. & LIMA, E. C. N. Z. *Reuniões técnicas sobre couros e peles: palestras e proposições*. Campo Grande, MS, Brasil: Embrapa Gado de Corte.

- Cunha, H. P. (1919) *Viagens e caçadas em Matto-Grosso*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Oficinas Graficas da Livraria Francisco Alves.
- D'Alincourt, L. (1877) Resultado dos trabalhos e indagações statisticas da Provincia de Matto-Grosso. *Annaes da Bibliotheca Nacional*. Vol III 1877-1878, Typ. G. Leuzinger & Filhos, 225-270.
- Florence, H. (1977). *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas: 1825 A 1829*. São Paulo, SP, Brasil: Cultrix, Editora da Universidade de São Paulo.
- Goeldi, E. A. (1898) Destruição das garças e guarás *Boletim do Museu Paraense*, II, 27–42.
- Ihering, H. v. (1902) Necessidade de uma lei federal de caça e proteção às aves. *Revista do Museu Paulista*, III, 228-260.
- Roquette-Pinto, E. (1917). Rondonia. *Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro*. Imprensa Oficial, XX, 1-253.
- Jones, C. F. (1950). A Fazenda Miranda em Mato Grosso. *Revista Brasileira de Geografia*. 13 (3), 353-370.
- Langsdorff, G. H., Silva, D. G. B., & Komissarov, B. N. (1997) *Os diários de Langsdorff*. Campinas, SP, Brasil: Associação Internacional de Estudos Langsdorff.
- Lourival, R. F. (1993). *A caça no Pantanal da Nhecolândia (Corumbá - MS- Brasil)*. Dissertação não publicada. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Machado, A. B. M. (2008). Listas de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção: Aspectos Históricos e Comparativos. In Machado, A. B. M.; Drummond, G.M.; Paglia, A.P. (editores) *Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção*. Brasília: MMA; Belo Horizonte, MG, Brasil: Fundação Biodiversitas.
- Marques, A. (1923) *Matto Grosso: seus recursos naturaes, seu futuro econômico*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Papelaria Americana.
- Mauro, R. (2002) Estudos faunísticos na Embrapa Pantanal. *Archivos de zootecnia* Córdoba, Argentina: Universidad de Córdoba & Asociación Iberoamericana de Zootecnia 51, (193-194). 175-185.
- Ministério da Agricultura (1915). *Questionarios sobre as condições da agricultura dos 19 estados do Matto Grosso*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Typ.da Directoria Geral de Estatistica.
- Mourão, G. M. (2000) *Utilização econômica da fauna silvestre no Brasil: o exemplo do Jacaré-do-Pantanal*. Corumbá, MT, Brasil: Embrapa Pantanal.
- Oliveira, J. E. (1995). *Os argonautas guató: aportes para o conhecimento dos assentamentos e da subsistência dos grupos que se estabeleceram nas áreas inundáveis do Pantanal Matogrossense*. Dissertação não publicada. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brasil.
- Roosevelt, T. (1944). *Através do sertão do Brasil*. São Paulo, SP, Brasil: Companhia Editora Nacional.

Santos, E. (1950). *Caças e caçadas*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: F. Briguiet Ed.

Santos, E. (1956). *Os animais selvagens*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Ministério da Agricultura, Divisão de Caça e Pesca.

Scheizer, J. (1992). *Ariranhas no Pantanal*. Curitiba, PR, Brasil: EDIBRAN.

Silva, O. D. (1992). *Pantanal, santuário ameaçado*. São Paulo, SP, Brasil: Ateniense.

Taunay, A. E. (1953). *Relatos monçoeiros*. São Paulo, SP, Brasil: Martins.

Urban, T. (1998). *Saudade do matão: lembrando a História da conservação da natureza no Brasil*. Curitiba, PR, Brasil: Ed. da UFPR; Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; Fundação MacArthur.

Vicensi, J. (1922). *Paraiso verde – Impressões de uma viagem a Matto Grosso em 1918*. s.n.t.

Vinhaes, E. (1936). *Féras do Pantanal*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Ed. A Noite.

ANEXOS

Quadro 1

EXPORTAÇÃO DE PELES DO MATO GROSSO – 1909-1912

| Ano | Animais silvestres | | | Onças | | |
|------|--------------------|---------------|----------|------------|---------------|----------|
| | Quantidade | Valor oficial | Direitos | Quantidade | Valor oficial | Direitos |
| 1909 | 790 | 790\$000 | 94\$800 | 209 | 5:010\$000 | 599\$200 |
| 1910 | 962 | 1:625\$833 | 119\$460 | 190 | 5:015\$000 | 601\$800 |
| 1911 | 1821 | 1:821\$000 | 218\$520 | 185 | 4:685\$000 | 61\$400 |
| 1912 | 2053 | 2:053\$000 | 246\$292 | 201 | 4:670\$000 | 581\$600 |

Fonte: Ministério da Agricultura, 1915, p. 74-78.

Quadro 2

EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS SILVESTRES DE MATO GROSSO – 1920

| Produtos | P/ Outros Estados | | P/ o Estrangeiro | |
|-------------------------|-------------------|------------|------------------|------------|
| | Quantidade | Preço | Quantidade | Preço |
| couros de onça c/cabeça | 10 | 600\$000 | 37 | 1:460\$000 |
| couros de onça s/cabeça | 5 | 200\$000 | 70 | 2:170\$000 |
| couros de veado | 739 | 3:395\$000 | - | - |
| couros de lontra | - | - | 3 | 30\$000 |
| casca de tartaruga | - | - | 8 | 50\$000 |
| peles diversas | 75 | 377\$000 | 118 | 240\$000 |

Fonte: Corrêa, 1999, p. 28.

Quadro 3
EXPORTAÇÕES DE PENAS DE GARÇA (1909-1925)

| Ano | Penas de garça | | |
|------|----------------|---------------|------------|
| | Quantidade | Valor oficial | Direitos |
| 1909 | 120.315 | 79:565\$000 | 6:055\$750 |
| 1910 | 57.300 | 32:375\$000 | 2:645\$200 |
| 1911 | 128.415 | 84:575\$000 | 6:420\$500 |
| 1912 | 61.440 | 29:690\$000 | 3:071\$500 |
| 1916 | 26.996 | 11:521\$700 | 1:728.255 |
| 1917 | 18.197 | 10:918\$200 | 1:637.800 |
| 1918 | 19.540 | 11:724\$000 | 1:758.600 |
| 1919 | 111 | 66:835\$800 | 10:025.370 |
| 1920 | 31.020 | 18:612\$000 | 2:791.000 |
| 1921 | 27.112 | 22:267\$200 | 3:340.080 |
| 1922 | 22.804 | 15:537\$500 | 3:330.625 |
| 1923 | 63.727 | 33:376\$200 | 5.006.430 |
| 1924 | 211.775 | 134:159\$735 | 20:123.960 |
| 1925 | 250.952 | 149:541\$675 | 22:431.250 |

Fonte: Ministério da Agricultura, 1915, p. 74-78 (dados referentes a 1909-1912) e Corrêa, 1999, p. 28.